

XVI Maratona BTT Rota do Presunto 2021

Chaves

12 de setembro 2021

Manual de Adaptação de Procedimentos

Plano

Este manual foi produzido tendo em conta o contexto atual da pandemia, bem como as orientações da DGS. As normas presentes no documento 36/2020 da DGS define de risco baixo de contágio as competições de ciclismo. Todos os procedimentos e protocolos habituais nas competições de BTT foram adaptados à realidade atual, tendo em consideração as orientações da DGS.

Passeio em BTT

Localização da atividade

Chaves

Data da atividade

A prova irá decorrer no dia **12 de setembro 2021**

Organizador: BTT Clube de Chaves/ARCVR/Federação Portuguesa de Ciclismo

Contactos do organizador:

ARCVR/ BTT Clube de Chaves

-Telefónico: 934588477

-E-mail: bttclubedechaves@gmail.com

Pedro Miguel Santos Monteiro

-Telefónico: 934588477

-E-mail: ordepmonteiro@gmail.com

Nº de participantes:

- Máximo de 250, divididos por 6 categorias etárias e com partidas diferenciadas;

-- *Staff* organização: 30 elementos.

Localização: Chaves

Equipa Médica

- Nome: - Cédula: Contacto:

Equipa de Enfermagem

Tânia Morais - contacto: (Coordenador Local Emergência) – 932529492

Equipa de Emergência Médica:

- Dr. - Cédula: Contacto:
- 2 Socorristas
- 1 Enfermeiros
- 1 Ambulância

Equipa Médico-Sanitária:

- 1 Enfermeiros: contacto: (Coordenadora Local Emergência)
- 2 Socorristas Bombeiros Voluntários de Salvação Pública de Chaves

Vestuário técnico para elementos da equipa médica e de socorro: máscara FFP2, viseira

Meios de comunicação entre elementos da equipa médica e de socorro: rádio CB

Veículos de apoio: 1 ambulância

Ambulância: contendo maca de socorro, kit de primeiros socorros, aparelho de desfibrilação automática (DAE).

Meios de socorro contratados: Bombeiros Voluntários flavienses

Unidade hospitalar de referência

Centro Hospitalar do Alto Tâmega Hospital Distrital de Chaves. Morada Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 5400-000 Chaves.

Morada Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 5400-000 CHAVES

Telefone 276 300 900 **CDOS do Porto**

Contacto: 226197650

CODU do Porto Contacto: 222065000

CAPÍTULO MÉDICO SANITÁRIO

- Para a avaliação do risco da no contexto COVID-19, aplicou-se o instrumento de avaliação de risco de transmissão COVID-19, obtendo-se um risco total de 1, o que corresponde a um risco muito baixo.

Fatores de risco para transmissão de COVID-19 específicos para atividades desportivas	Sim (1)/Não (0)	Pontuação
---	-----------------	-----------

O evento decorre num período igual ou superior a 3 dias?	0	0
O evento implica a utilização/passagem em mais do que um distrito?	0	0
O evento envolve risco de esgotamento de serviços de saúde da região a participar: recursos hospitalares/cuidados de saúde primários?; Operacionalidade dos quartéis de bombeiros às comunidades?	0	0
Número de participantes inscritos (atletas/staff equipas/staff organização) superior à dotação estipulada para cada vertente da modalidade: Estrada: 300uni.; BTT (DHI: 300uni.; END: 300uni.; XCO: 450uni.; XCM: 450uni.); CRO: 300uni.; BMX: 200uni.; Pista: 150uni. Escolas de ciclismo 250 uni.; CPT: 300 uni.	0	0
Evento em que previsivelmente não está preconizado o distanciamento > 3 metros entre atletas competidores num período temporal espectável > 15 min. (catividades onde previsivelmente haja pelotão);	1	1
Presença de atletas com idade > 65 anos ou com mobilidades definidas em Norma nº 003/2020 da DGS	0	0
A competição irá ter atletas estrangeiros participantes oriundos de países em que exista transmissão ativa na comunidade?	0	0
A atividade é em recinto indoor?	0	0
Total COVID-19 risk score		1

Muito Baixo (0-1)	O risco global de transmissão do COVID-19 em relação à prática da atividade desportiva é considerado MUITO BAIXO .
--------------------------	---

- **Atletas provenientes de concelhos cuja incidência de COVID-19 seja superior a 240/100000 habitantes ou RT superior a 1.5**

Estes atletas terão que proceder à realização prévia de um teste de antígeno ou PCR num prazo mínimo de 24 horas antes da realização da prova, com a devida apresentação do documento de teste negativo no dia da prova, sob pena de não realização da prova.

- **Casos suspeitos para COVID-19 no recinto da prova**

Na existência de um caso suspeito COVID-19, após aplicação de inquérito epidemiológico de sintomas e verificação da temperatura corporal, o mesmo será orientado para avaliação em ADR de referência, e impedido de participar na prova.

- **Contacto do ADR de referência:**

Segunda a Domingo das 08h00 às 20h00, Feriado das 08h00 às 20h00

- **Contacto da Autoridade Local de Saúde:**

CAPÍTULO MÉDICO DESPORTIVO

Regulamento particular da prova XVI maratona BTT Rota do Presunto

- Apenas serão permitidas provas com partida em grupo com distanciamento > 3 metros entre os atletas;
- Utilização obrigatória de máscara cirúrgica para atletas e máscaras FFP2 para todo o staff;
- As partidas terão horários desfasados por categorias e em duas fases do dia, devidamente identificadas com objetivo de dividir os praticantes e evitar aglomerações no espaço de paddock;
- Inclusão por parte do plano de ação médico-desportivo de urgência e emergência da prova, informação sobre a forma como os participantes nas atividades desportivas devem interagir com os serviços de saúde em caso confirmado ou suspeito de COVID-19, incluindo lista de contactos, definição de equipa(s) médica sanitária(s), locais próprios de prestação de cuidados e sala de isolamento, protocolo de atuação, definição de Unidade hospitalar de referência;
- Procedimento sobre identificação e definição de ADC (Áreas Dedicadas à COVID-19) a recorrer em caso de necessidade de investigação epidemiológica ou clínica;
- Existência de área de isolamento COVID-19 adstrita ao evento, localizada na zona 0;
- Definição de eventuais vias para evacuação de situações clinicamente graves (foro COVID e não COVID) articuladas com os meios INEM e os hospitais de referência da prova;
- Existe um protocolo de higienização e limpeza, adaptado para assegurar limpeza – aplicação frequente de desinfetante nas áreas de maior manuseio (antes, durante e após utilizações);
- Estabelecer medidas de avaliação e rastreio de sinais e sintomas associados à COVID-19, incluindo verificação da temperatura a todos os intervenientes na competição (credenciados com funções);
- Existência de protocolo de verificação sanitária articulado com parceiros organizativos (forças de segurança, ADoP...);
- Adaptações nos procedimentos de registo e credenciação na prova;
- Adaptações às zonas de abastecimento apeado/ Box das equipas/ Zonas verdes (descarte de bidons e lixo);
- Criação de zona de contenção – Zona 0 (“Bolha Sanitária”), onde apenas as pessoas credenciadas com interesse para o desenrolar da competição tem acesso;

- Existência de condições nas zonas de partida/chegada para promover o distanciamento apropriado entre elementos das equipas para ativerdes simultâneas de warm up/cool down (pré e pós exercício respetivamente).

Regras de Participação na Prova

- Todos os elementos credenciados para uma prova deverão ser licenciados por uma federação nacional, com exceção dos convidados, membros da comunicação social, membros das forças de segurança e tripulação das ambulâncias, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova;
- O ato de inscrição e/ou pedido de credenciação para a prova implica por parte de quem o faz, o conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a essa prova;
- Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo presente documento elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19, bem como o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
- No decorrer do passeio, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS;
- Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento;
- Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados;
- Além da limitação de atletas participantes na prova, deverá existir uma limitação no número de membros do staff de cada equipa com acesso à Zona Reservada ao número estritamente necessário;
- Os credenciados serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes às equipas de competição, forças de segurança, elementos com funções técnicas na prova e ao órgão de comunicação oficial do evento;
- O direito de acesso dos veículos credenciados à Zona Reservada à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova.

Caracterização do layout e logística (Zona 0)

- A Zona 0 define-se como área delimitada fisicamente onde decorrerão todos os procedimentos da competição, e onde apenas tem acesso elementos credenciados para o efeito;



PPO – Ponto de Passagem Obrigatória: ponto único de acesso à área reservada aos elementos credenciados para a prova;

Zona 0 – área reservada a elementos credenciados para a prova pertencentes às equipas de competição, forças de segurança e aos elementos com funções técnicas na prova, detentores de pulseira que comprove a avaliação sanitária efetuada no Posto de avaliação sanitária COVID-19 (P1 – Zona 0);

Box das equipas – Limite definido dentro da Zona 0 destinado ao estacionamento das equipas de competição;

Box da organização – Limite definido dentro da Zona 0 destinado ao estacionamento dos veículos da organização;

Box de partida/chegada – Limite definido dentro da Zona 0 destinado à partida e chegada dos atletas;

Box de pódio - Limite definido dentro da Zona 0 destinado às cerimónias de pódio;

Box de comunicação social - Limite definido dentro da Zona 0 destinado à comunicação social;

Áreas de higiene pessoal e WC - São áreas destinadas aos WC, e a pontos de lavagem/higienização das mãos que estarão alocados dentro da Zona 0;

Ponto de avaliação sanitária COVID-19 (P1) – Zona de avaliação sanitária através da aplicação de inquérito epidemiológico e de sintomas e através da avaliação da temperatura corporal;

Organização do paddock das equipas

- O paddock deverá ser organizado de forma a garantir o distanciamento de segurança sanitária;
- Não serão admitidos no paddock elementos não credenciados pela organização;
- O acesso de veículos será condicionado às condições de acolhimento e dimensão do paddock;
- Entre equipas, deverá ser assegurado um espaço mínimo de segurança de 5m;

- Os elementos das equipas não poderão ocupar espaço no paddock para além daquele que lhes foi consignado pela organização;
- Os atletas poderão fazer aquecimento em rolo desde que assegurado o distanciamento de segurança sanitária entre si e os diversos elementos presentes no paddock;
- Aos atletas que sejam oriundos de concelhos cuja incidência da COVID-19 seja superior a 240/100000 habitantes ou RT superior a 1.5, são obrigados à realização prévia de um teste de antígeno ou PCR num prazo mínimo de 24 horas antes da realização da prova, com a devida apresentação do documento de teste negativo no dia da prova.
- Todos os atletas/staff da equipa que infrinjam alguma das regras acima mencionadas, terão que abandonar de imediato o recinto desportivo.

Procedimentos Prévios à Competição

Inscrição e Confirmação de Atletas

- A inscrição e a confirmação dos atletas participantes serão efetuadas de forma não presencial;
- Alteração regulamentar: a inscrição dos atletas será realizada como da forma habitual, online no site da UVP-FPC, no entanto, a confirmação dos participantes por equipa, vulgo atletas e elementos do staff, deverá ser feita pelo diretor desportivo da equipa na véspera da prova, online ou por e-mail. Esta submissão terá um prazo estabelecido pelo organizador. **Este modelo de submissão e confirmação dos elementos das equipas servirá para listar o controlo sanitário.** Não existirá verificação de licenças nem confirmação de participantes no local da prova;
- Em caso de alteração devido a doença depois da confirmação, o diretor desportivo deverá informar o organizador por telefone no mais curto espaço de tempo, sendo o prazo limite no máximo 2 horas antes da partida.

Divulgação Digital da Informação sobre a Prova

- Toda a informação detalhada sobre a prova deverá ser enviada antecipadamente por e-mail para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contacto físico.

Secretariado da Prova

- A credenciação de todos os elementos será efetuada por via eletrónica;
- A entrega dos materiais técnicos será efetuada através de envelope encerrado e entregue de forma intransmissível por elemento do staff organização aos credenciados;
- Cada equipa deverá destacar apenas um elemento, o diretor desportivo, para rececionar o respetivo envelope;
- Os elementos pertencentes à organização deverão fazer-se acompanhar dos seus equipamentos de proteção individual;
- Todos os equipamentos fornecidos pelo organizador deverão ser alvo de higienização com solução aquosa de base alcoólica a 70% (SABA) antes e após a sua utilização;

- As classificações e o comunicado da prova serão enviados por e-mail ou disponibilizados online.

Reuniões Preliminares

- A reunião com os Diretores Desportivos terá a presença dos seguintes elementos: um Diretor Desportivo por equipa, o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Médico Coordenador e o Comandante das Forças de Segurança;
- O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança e chefe de equipa de socorro;
- Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por e-mail para os intervenientes nas reuniões.

Entrada no Paddock

- O acesso ao paddock será exclusivo a elementos credenciados na prova;
- Não serão admitidos na prova elementos que não constem da lista de registo de staff e atletas;
- Não haverá presença de público;
- No acesso serão realizadas as seguintes formalidades:
 - Confirmação de registo na prova – apenas atletas;
 - Verificação de temperatura e realização de questionário de despistagem de sintomas associados à Covid-19;
 - Entrega de dorsais exclusivamente ao diretor desportivo de cada equipa;
 - Entrega de fitas de pulso identificadoras – staff, atletas, organização;
 - Desinfecção das mãos e entrada no paddock.

Partida da Prova

- O local de partida deve ser amplo de forma a garantir o distanciamento entre ciclistas, identificar um ponto 2 de partida prévia, também demarcada com áreas de distanciamento obrigatórias;
- O reconhecimento do percurso deverá ser realizado por cada atleta de forma individual em horário previsto pela Organização;
- Deverão estar demarcadas no chão as áreas de distanciamento obrigatórias;
- Será mantida uma distância de 3m entre os participantes na linha de partida;
- Será recomendada a presença de um elemento do staff da equipa na Box de Partida, tendo em conta ser este o único elemento a poder prestar assistência aos atletas da sua equipa; contudo esta presença estará limitada a apenas um elemento por equipa e só na zona prévia à partida;

Desenrolar da Prova

- Estará previsto pelo organizador uma redução do número de elementos de staff nas zonas técnicas e de abastecimento, na proporção de 1 elemento de staff para cada 4 atletas, até um máximo de 2 pessoas por equipa;
- Todos os elementos presentes nas zonas técnicas e de abastecimento deverão usar máscara de proteção;

Chegada da Prova

- Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona Reservada deverá ser exclusivamente limitado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas;
- Na Box de Chegada apenas será permitida a permanência de um elemento do staff por cada equipa para rececionar os seus atletas;
- Deverá existir um corredor de acesso para encaminhar os atletas da Box de Chegada para a Box das Equipas o mais rapidamente possível e sem paragens, a descompressão deverá ser realizada já na Box das Equipas;
- Nas cerimónias protocolares, as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social. Não poderão existir cumprimentos físicos;
- Não haverá entrega de trofeus, de forma a evitar o contacto direto com o atleta este recolherá pessoalmente o troféu de um local pré-definido junto ao pódio e respeitando as normas de distanciamento social;
- A foto dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento social, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades nem será realizada a cerimónia do espumante. Será excepcionalmente autorizado aos atletas, que estes retirem a máscara de proteção para o momento da fotografia de consagração;
- Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.
- As partidas serão dadas com intervalos de tempo entre as categorias e com distanciamento mínimo de 3m entre os participantes.
- Atendendo à situação atual, não será disponibilizado nenhum espaço para os banhos após a prova.

Medidas de Mitigação associadas à Presença de Público

- O evento decorrerá sem a presença de público;
- O contacto entre o público e a toda a comitiva (atletas, staff, árbitros) estará vedado – o local tem vedação de rede em toda a sua extensão;
- Todos os elementos presentes no paddock deverão usar obrigatoriamente máscara FFP2 certificada, com exceção dos atletas exclusivamente no momento do exercício;
- Existirá em vários pontos do paddock gel desinfetante para as mãos;

- As casas de banho serão desinfetadas por um elemento designado para o efeito, após cada utilização;
- Existirá uma área de isolamento para eventuais casos suspeitos, com cadeiras, mesa, água, máscaras, desinfetante e material médico protetor;

Medidas Sancionatórias sobre o Incumprimento às Medidas de Exceção

- Todos os elementos credenciados para a prova estão sujeitos ao cumprimento da legislação estabelecida a nível governamental para o respeito das práticas de saúde estabelecidas pela DGS e respetivas medidas sancionatórias.
- Não obstante as sanções previstas nos Regulamentos aplicáveis a este tipo de prova, a infração ou incumprimento das normas de exceção definidas pelo presente documento, serão alvo de sanções por parte da Organização da prova ou do Colégio de Comissários, consoante a natureza da mesma, e que poderão ir desde a advertência oficial até à expulsão da prova em questão e/ou das provas seguintes a realizar, tendo em conta a gravidade da infração, o facto de a mesma ser cometida de forma continuada e repetida, e ainda as circunstâncias atenuantes e agravantes da situação.